



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL

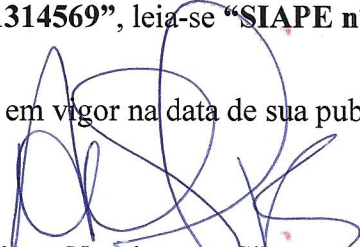


PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 12, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 26 de mesma data, **no tocante ao nome e matrícula da servidora denunciada** nos autos do **Processo nº 23065.035604/2018-55**: Onde se lê “**ao servidor MARIA CÉLESTE SILVA DE OLIVEIRA**”, leia-se “**à servidora MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA**” e onde se lê: “**SIAPE nº 1314569**”, leia-se “**SIAPE nº 2314569**”.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Adriano Nascimento Silva -
Corregedora Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 27

Em: 12/02/2020